



PARTE J1

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 168/2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07/11 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto), e do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, considerado nos termos legais direção intermédia de 2.º grau.

1 — Área de atuação: a constante no n.º 3, do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, alterado e republicado pelo Despacho n.º 12471/2015, de 4 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 216, de 04 de novembro de 2015.

2 — A indicação dos requisitos formais de candidatura e seleção, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de novembro de 2018. — A Vereadora responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311855909